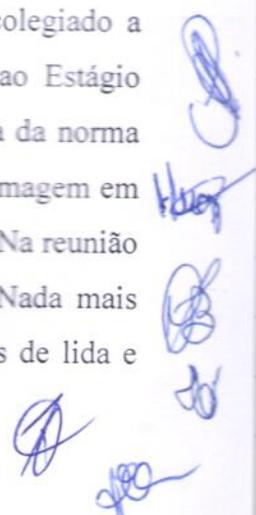


1 **ATA DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO**
2 **DE ENFERMAGEM DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO, DA**
3 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.** Aos dois dias do mês de setembro de
4 dois mil e dezesseis, às oito horas, reuniram-se no gabinete 10 do Bloco D para a sexagésima
5 sétima reunião ordinária do Colegiado do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona
6 Lindu - CCO/UFSJ os membros do colegiado: Patrícia Peres de Oliveira, Edilene Aparecida Araújo
7 da Silveira, Arlessandro Pinto de Souza, Alexandre Ernesto Silva e o discente Hugo Ricardo
8 Moreira da Silva. A professora Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz justificou a ausência. A pauta da
9 reunião consta dos seguintes itens: 1 – **Dispensa UC aluna Luana Raisla dos Santos**; 2- **Aprovação**
10 **ad-referendum 005/2016 – viagem professora Nadja Cristiane Lappann Botti**; 3- **Discussão**
11 **proposta de norma do colegiado referente à definição do número de alunos do PIESC e ES**; 4 -
12 **Discussão proposta de norma do colegiado referente à definição dos docentes responsáveis pelo ES.**
13 Patrícia iniciou a reunião com o **item 1 – Dispensa UC aluna Luana Raisla dos Santos**; A aluna
14 Luana solicitou dispensa de unidades curriculares já cursadas e após análise dos documentos a
15 aluna foi dispensa de Metodologia Científica I. O **item 2- Aprovação ad-referendum 005/2016 –**
16 **viagem professora Nadja Cristiane Lappann Botti**; A professora Patrícia leu o *ad-referendum*
17 005/2016 no qual a coordenação dá ciência da viagem da professora Nadja para a cidade de
18 Barcelona para participar do VII Congresso de Investigação Qualitativa em Saúde. O Colegiado
19 aprovou o *ad-referendum*. O **item 3- Discussão proposta de norma do colegiado referente à**
20 **definição do número de alunos do PIESC e ES**; Professora Patrícia apresentou nova proposta de
21 norma para a definição do número de alunos por grupo para o PIESC e ES. A proposta inicial
22 consta que o mínimo de discentes por grupo do PIESC I ao VII será de 4 discentes e o máximo do
23 PIESC I e II será de 8 discentes e no PIESC III ao VII o máximo será de 6 discentes. No ES o
24 mínimo é de 4 e o máximo de 8 discentes. Os membros do colegiado fizeram algumas
25 considerações na proposta da norma e alteraram o mínimo de discentes do PIESC III ao VII para 3
26 alunos. Após os **acertos** necessários foi aprovada a norma 005/2016 do Colegiado do Curso de
27 Enfermagem. A norma entrará em vigor a partir da data de publicação e será divulgada para todos
28 os docentes do Curso de Enfermagem. O **item 4 - Discussão proposta de norma do colegiado**
29 **referente à definição dos docentes responsáveis pelo ES.** Patrícia apresentou ao colegiado a
30 proposta de norma que **irá definir** a distribuição dos encargos didáticos referentes ao Estágio
31 Supervisionado I e II. O **colegiado** concordou com a proposta apresentada. A proposta da norma
32 será enviada aos líderes dos **GAD's**: Gestão de Serviços de Enfermagem e Saúde, Enfermagem em
33 **Fundamentação Básica, Saúde do Adulto/Idoso e Saúde Materno Infantil/Saúde Mental.** Na reunião
34 do colegiado do dia 03/10 a **norma** será avaliada junto com os líderes dos **GAD's**. Nada mais
35 havendo a tratar eu, Isabel Cristina da Silveira Bento, lavrei a presente ata que depois de lida e



36 aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, dois de setembro de dois mil e
37 dezesseis.

38 Patrícia Peres de Oliveira: Patrícia Peres Oliveira

39 Alexandre Ernesto Silva: Alex Ernesto

40 Arlessandro Pinto de Souza: Arlessandro P - D

41 Edilene Aparecida Araújo da Silveira: Edilene

42 Hugo Ricardo Moreira da Silva: Hugo Ricardo M. da Silva

43 Isabel Cristina da Silveira Bento (secretária): Bento